DECRETO Nº1269/2012

O Prefeito Municipal de Cambara-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º -Fica aberto no orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº1486, de 20/12/2011, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$355.000,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil reais)

02. PROCURADORIA JURIDICA
02.001-ASSESSORIA JURIDICA
02.061.2050.2030 –Manutenção da Assessoria Jurídica
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.F.1000 20.000,00

-0-

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
3001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
06.153.6182.2560 – Manutenção da Defesa e Segurança
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 10.000,00
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros F.1000 50.000,00

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1010.1090 –Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1103 50.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1104 50.000,00
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1103 80.000,00
F.1104 20.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.2260.2130 –Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.2380.6010 – Manutenção da Assessoria p/Asses.da Criança e Adolescente
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. F.31761 3.000,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 2.000,00
Total **385.000,00**

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, Inciso II, da Lei 4320/64, o Provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício.

17.21.01.02.00.00.00 – Cota Parte do F.P.M. 385.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 02 de maio de 2012

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 699 / 2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 455/2012 de 19/06/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 378.445,27 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMN E PLANEJAMENTO
03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00042.109 - PAGAMENTO A APOSENTADOS – FONTE 551
000401 – 31.90.01.00.00 – 0.3 - 551 - Aposentados e Reformas R$ 19.361,71
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00062-114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 303
001111 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 303 - Material de Consumo R$ 63,01
10.301.00062-115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE EPIDEMIOLOGI Fonte 311
001123 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 311 - Material de Consumo R$ 2.072,37
10.301.00062-116 – PROGRMA SAÚDE FAMÍLIA – Fonte 319
001201 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 319 - Material de Consumo R$ 13.951,56
10.301.00062-117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 495
001124 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 495 - Material de Consumo R$ 35.018,81
10.301.00062-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – Fonte 497
001213 – 33.90.30.00.00 – 0.3 - 497 - Material de Consumo R$ 10.027,29
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00052.119 - MANUTENÇÃO DO CRAS
001622 – 31.90.11.00.00 – 0.1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 25.000,00
001623 – 31.90.13.00.00 – 0.1 - 000 - Obrigações Patronais R$ 5.500,00
001622 – 31.90.11.00.00 – 3.1 - 756 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 14.250,00
001623 – 31.90.13.00.00 – 3.1 - 756 - Obrigações Patronais R$ 3.050,97
001624 – 31.90.34.00.00 – 0.1 - 000 - Outras Despesas Decorrente de Terceirização..... R$ 17.150,00
001625 – 33.90.14.00.00 – 0.1 - 000 - Diárias..... R$ 1.968,00
001626 – 31.90.30.00.00 – 0.1 - 000 - Material de Consumo R$ 5.000,00
001626 – 31.90.30.00.00 – 3.1 - 756 - Material de Consumo R$ 14.511,22
001627 – 31.90.36.00.00 – 0.1 – 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 500,00
001628 – 31.90.39.00.00 – 0.1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
001628 – 31.90.39.00.00 – 3.1 - 756 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.100,00
001629 – 33.90.47.00.00 – 0.1 - 000 - Contribuições Previdenciárias- Serviços de Terceiros... R$ 3.780,00
001631 – 44.90.52.00.00 – 0.1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
08.243.00052.120 - MANUTENÇÃO DO IGD-SUASM – FONTE 762
001633 – 44.90.30.00.00 – 3.1 - 762 - Material de Consumo R$ 4.500,00
001634 – 33.90.39.00.00 – 3.1 - 762 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00
001635 – 44.90.52.00.00 – 3.1 - 762 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.500,00
08.243.00052.121 - MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA – FONTE 730
001511 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 730 - Material de Consumo R$ 3.407,77
08.243.00052.122 - MANUTENÇÃO DO PETI ERRADICAÇÃO – FONTE 731
001512 – 33.90.30.00.00 – 3.3 - 731 - Material de Consumo R$ 2.224,88
MANUTENÇÃO DO CRPE – FONTE 741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
DECRETO Nº1269/2012

O Prefeito Municipal de Cambara-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º -Fica aberto no orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº1436, de 20/12/2011, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$355.000,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil reais)

02. PROCURADORIA JURIDICA
02.001-ASSESSORIA JURIDICA
02.061.2050.2030 –Manutenção da Assessoria Jurídica
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.F.1000 20.000,00

-0-

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
3001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
06.153.6182.2560 – Manutenção da Defesa e Segurança
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 10.000,00
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros F.1000 50.000,00

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1010.1090 –Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1103 50.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1104 50.000,00
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1103 80.000,00
F.1104 20.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.2260.2130 –Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.2380.6010 – Manutenção da Assessoria p/Asses.da Criança e Adolescente
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. F.31761 3.000,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 2.000,00
Total 385.000,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, Inciso II, da Lei 4320/64, o Provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício.
17.21.01.02.00.00.00 – Cota Parte do F.P.M. 385.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 02 de maio de 2012

José Salim Haggi Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ